



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SMA Nº.024/2024

ASSUNTO: Confecção de material impresso para atender as necessidades das diversas Secretarias.

Ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL, foi encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, uma Solicitação de Despesa, oriunda da Secretaria Municipal de Administração, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, identificação da dotação orçamentária e recurso financeiro para fazer face à despesa, autorização do ordenador de despesa para abertura do processo, ou seja, todos os requisitos mínimos para abertura de Processo Licitatório, consoante parecer jurídico e autorização da Prefeito Municipal para a deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação, arriada no art. 75 da Lei Nº.14.133/21 e Decreto Municipal Nº.091/2022, de 04/01/2024, pelo que autuo este processo interno de Dispensa de Licitação sob o número 032/2024. Assim para constar eu, Jefferson Janoca de Lima Almeida, Presidente da Comissão de Contratação, faço o presente registro e autuação.

Lagedo do Tabocal – BA, 16 de abril de 2024.


Jefferson Janoca de Lima Almeida
Presidente da Comissão de Contratação